

**EDITAL DE CONCURSOS N.º 22/2006 - SUSEPE
HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS, RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E
FUNCIONAL, EXCLUSÃO E OUTRAS INFORMAÇÕES**

O Superintendente dos Serviços Penitenciários, através da divulgação do Secretário da Justiça e da Segurança e em conformidade com o Edital de Concursos nº 01/2006-SUSEPE, publicado no DOE de 13 de janeiro de 2006, torna público o seguinte:

1. HOMOLOGAÇÃO DE MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO, POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

As matrículas a seguir foram efetuadas entre os dias 28 de julho e 09 de agosto de 2006, devido à determinação judicial:

Agente Penitenciário – Casas Especiais	CLASS. REG.
1. ANTÔNIO AUGUSTO TAVARES GONÇALVES (liminar)	87º
2. CARLOS ROALDO BERTOLLO JUNIOR. (liminar)	94º
3. CATIELE SCHEFER BARBOZA (liminar)	5º
4. JOÃO ILTON CAMPOS OLIVEIRA (liminar)	40º
5. JULIANO DOS SANTOS DOMINGUES (liminar)	1º
6. LUIS FERNANDO SILVA DE FREITAS (liminar)	181º
7. LUIS GALDINO SILVA DOS SANTOS (liminar)	140º
8. LUIZ ARTHUR DIEL SCHENKEL (liminar)	304º
9. MARLO CARBONELL DORNELES (liminar)	180º
10. MATHEUS ALEXANDRE PAZ LOPES (liminar)	163º
11. NOLAR PICH (liminar)	107º
Agente Penitenciário – 1ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. MÁRIO FERNANDES (liminar)	178º
Agente Penitenciário – 7ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. DEISE DE CASTRO RADDATZ (liminar)	11º
2. FELIPE GHIDINI STANGHERLIN (liminar)	73º
2. LUIS ANTÔNIO DA SILVA ALVES (liminar)	145º
3. TIARAJÚ FRANCISCO TRINDADE (liminar)	10º
Auxiliar de Serviços Penitenciários – Região Metropolitana	CLASS. REG.
1. CLÁUDIA PATRÍCIA CRUZ FERNANDES (liminar)	59º
Auxiliar de Serviços Penitenciários – 1ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. CARLA FABIANA HAUSSEN SCHMIDT (liminar)	9º

2. RESULTADO DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E FUNCIONAL PARA OS CANDIDATOS MATRICULADOS E AMPARADOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL:

2.1 Todos os candidatos relacionados no item 1 do presente Edital foram investigados e considerados INDICADOS AO CARGO.

3. EXCLUSÃO DE CANDIDATO DO CURSO DE FORMAÇÃO:

3.1 Os candidatos a seguir relacionados foram EXCLUÍDOS do Curso de Formação por terem ultrapassado o limite de faltas por disciplina, ou por não terem comparecido às aulas até a presente data, conforme determinação contida no art. 15 do Decreto nº 19.728 de 18 de junho de 1969:

Agente Penitenciário – Casas Especiais	CLASS. REG.
1. ARISTELO LOPES DE CARVALHO (não compareceu)	141º
2. GILMAR DE MOURA MORAES (não compareceu)	263º
3. GUILHERME DA FONSECA DIEFENBACH (não compareceu)	144º
4. JOÃO DAMÁSIO DA SILVA MENEZES (não compareceu)	259º
5. MÁRCIO DA SILVA BIANCHINI (excesso de faltas)	36º
Agente Penitenciário – 1ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. DANIEL ROMANINI ELEOTÉRIO (excesso de faltas)	203º
Agente Penitenciário – 7ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. ADEMIR SILVA DA SILVA (não compareceu)	182º
Auxiliar de Serviços Penitenciários – 5ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. DANIELA LETÍCIA FURTADO PINHEIRO (não compareceu)	9º
Auxiliar de Serviços Penitenciários – 8ª Região Penitenciária	CLASS. REG.
1. JOÃO DEIVIDI BORGES MILLER (não compareceu)	22º

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O número de candidatos convocados para as matrículas nos respectivos Cursos de Formação, obedecem ao disposto no Edital de Concursos nº 02/2006-SUSEPE, publicado no DOE de 19 de janeiro de 2006, sendo que as matrículas excedentes resultam de determinação judicial.

Porto Alegre, 10 de agosto de 2006.